



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 012 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Adia ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a Decreto Estadual que adia o Ponto Facultativo de Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Santo Antônio também emitiu Decreto no mesmo sentido.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica adiado o ponto facultativo do Dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

**Art.2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se  
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 25 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente